



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

REQUERIMENTO Nº: 11/2026

Regina Maria Bergamo e Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações sobre solicitação antiga a respeito da implantação de lei para a implantação do IPTU verde no município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo informações acerca de uma solicitação já realizada anteriormente referente à implantação de legislação que institua o chamado IPTU Verde no município de Taguaí.

A adoção desse instrumento tem sido cada vez mais discutida e implementada em diversos municípios como forma de incentivar práticas sustentáveis por parte da população, estimulando a adoção de medidas que contribuam para a preservação ambiental, o uso consciente dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida nas cidades.

Nesse sentido, a criação de uma política municipal voltada ao IPTU Verde pode representar um importante incentivo para que proprietários de imóveis adotem práticas ambientalmente responsáveis, como preservação de áreas verdes, captação de água da chuva, utilização de sistemas sustentáveis e outras iniciativas que contribuam para o equilíbrio ambiental do município.

Aproveita-se ainda a oportunidade para reforçar a importância de que o Poder Executivo desenvolva e amplie ações voltadas à arborização urbana, promovendo o plantio de árvores em ruas, praças e demais espaços públicos do município. Além de contribuir para a melhoria da estética urbana, a arborização proporciona diversos benefícios ambientais e sociais, como a redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar, oferta de sombra e maior conforto térmico para a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações sobre o andamento dessa importante iniciativa, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à valorização dos espaços urbanos, contribuindo para um município mais verde, agradável e com melhor qualidade de vida para todos os seus cidadãos.

Nestes termos.

Taguaí, 10 de março de 2026.

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
vereador